

## PORTARIA N. TC-232/2007

Redistribuí de forma automática e aleatória, entre os Relatores, os processos de contas anuais das Prefeituras Municipais de Mafra, Itaiópolis, Papanduva e Santa Terezinha do Progresso, bem como as Prestações de Contas da Câmara Municipal de Mafra e do Instituto de Previdência de Mafra, referentes ao exercício de 2007, constantes do Grupo 7, distribuídos por sorteio ao Conselheiro Relator Luiz Roberto Herbst, na sessão ordinária realizada em 20/12/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar n. 202 de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução n. TCE-06/2001](#),

Considerando os critérios de distribuição de processos a Relatores previstos nos arts. 116 a 122 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de redistribuição de processos em decorrência do impedimento do Conselheiro Relator Luiz Roberto Herbst, para relatar os autos abaixo relacionados, por motivo de foro íntimo, com base no art. 308 do Regimento Interno c/c o art 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil – CPC;

### RESOLVE:

Art. 1º Os processos de contas anuais das Prefeituras Municipais de Mafra, Itaiópolis, Papanduva e Santa Terezinha do Progresso, bem como as Prestações de Contas da Câmara Municipal de Mafra e do Instituto de Previdência de Mafra, referentes ao exercício de 2007, constantes do Grupo 7, distribuídos por sorteio ao Conselheiro Relator Luiz Roberto Herbst, na sessão ordinária realizada em 20/12/2006, serão redistribuídos de forma automática e aleatória entre os Relatores.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Art. 2º É atribuído à Secretaria Geral a competência para efetivar a redistribuição dos processos a que se refere a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 05 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS PACHECO  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 24.8.2007